

**CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA**

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 07 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$14.104,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**8.700,00**

01	01	01	CUSTEIO DEPTO. DE ADMIN. E FINANÇAS		
	6	04.122.0001.2001.0000	CUSTEIO DEPTO DE ADMIN E FINANÇAS	8.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM		
01	02	04	PROJETO DE PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE		
	20	18.541.0005.2005.0000	CUSTEIO A PROTEÇÃO A FAUNA SILVESTRE	5.404,56	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 008	PROJETO PRESERVAÇÃO DA FAUNA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Executivo:**5.404,56**

Fontes de Recurso

01 00

5.404,56

Anulação:

01	99	99	ADMINISTRAÇÃO DAS RESERVAS		
	21	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-8.700,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Anulação (-)**-8.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51501484/0001-93

Exercício: 2019

DECRETO Nº 6 , DE 07 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.1

ASSIS, 07 de junho de 2019

EDUARDO CORREA SOTANA
PRESIDENTE